

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8379
Pato Branco, 29 e 30 de abril de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO/PR
Rua Paraná, 1547, Sambuogo, CEP 85.501-025 – Pato Branco – Paraná.
Fone: (46) 3321-3110 – e-mail: vtdt02pb@tr9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA ELEIÇÃO

O Doutor JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que na data, local e horários abaixo, serão levados à Hasta Pública nas modalidades PRESENCIAL E ON-LINE os bens relacionados no presente edital, relativos aos processos abaixo:

LEILÃO: 31/05/2023 às 14:00 horas, prazo mínimo 50% da avaliação.
LOCAL: Auditório do Leiloeiro, Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, e simultaneamente pelo site do leiloeiro <http://www.simonleiloes.com.br>
Autos: 0000618-88.2017.5.09.0125
Auto: LEOMAR CORREIA
REMs: MARILÍ MARIA PAGNO FOLLE - EIRELI - ME, MARILÍ MARIA PAGNO FOLLE.
REM(S): Vaga de Garagem 31, do Edifício Residencial e Comercial Vivaldi, encravado na parte do lote 03, da quadra 13, sito a Avenida Tupi, nº 2.692, nesta cidade e Comarca de Pato Branco/PR, com área privativa de 14,62m², área comum de 19,73m², área total de 34,35m², fração ideal do terreno de 2,6797m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 24.138 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco/PR.
AVALIÇÃO: R\$84.970,00 (oitenta e quatro mil e noventa e sete reais) em 13/12/2022.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 24.138 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco/PR: AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00002438720175090125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00002438720175090125 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0005796-24.2015.8.16.0131 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco/PR; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000234-22.2019.5.09.0072 da 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0010540-17.2012.8.16.0083 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco/PR.
DEPOSITÁRIO: MARILÍ MARIA PAGNO FOLLE.
DESPESAS E HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e/ou adjudicação, as incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, nos termos da Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e da decisão do CNJ no Processo Administrativo 20071000014050, os quais serão suportados pelo arrematante e/ou pelo interessado, respectivamente.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Além da forma de pagamento instituída no art. 888 da CLT, nos termos dos artigos 895 do CPC e 215 a 221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT da 9ª Região) e com a condição de que a transferência do bem imóvel e/ou entrega do bem móvel somente será formalizada após a LIQUIDACÃO INTEGRAL, facultase o PAGAMENTO PARCELADO DO LANÇO na hipótese de arrematação (exceto, os honorários do leiloeiro e as despesas realizadas para o ato), com a incidência da correção e juros aplicáveis aos créditos trabalhistas, observado a entrada mínima de 40% (quarenta por cento), com a perda do sinal e eventuais depósitos feitos em favor da execução na hipótese de inadimplemento (artigo 888, par. 4º, da CLT).
Nas hipóteses de PAGAMENTO DO DÉBITO ou FORMALIZAÇÃO DE ACORDO a hasta somente será suspensa mediante a comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive as realizadas pelo leiloeiro, corrigidas monetariamente.
Todas as despesas provenientes da transferência dos bens, inclusive derivadas do registro da carta de arrematação e levantamento de averbações e outros gravames perante os Cartórios de Registro de Imóveis, serão suportadas pelo arrematante e/ou adjudicatário nas hipóteses de arrematação e/ou adjudicação, respectivamente.
Os arrematantes/adjudicatários concorrerão as as despesas de publicação do edital.
O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.
Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Pode haver, em edificações, partes que são propriedade exclusiva, e partes que são propriedade comum dos condôminos. As partes suscetíveis de utilização independente, tais como apartamentos, escritórios, salas, lojas e sobrelojas, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, sujeitam-se a propriedade exclusiva, podendo ser alienadas e gravadas livremente por seus proprietários, exceto os abrigos para veículos, que não poderão ser alienados ou alugados a pessoas estranhas ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio.
Negativa a hasta pública, autoriza o leiloeiro nomeado a VENDA dos bens penhorados por INCILITIVA PARTICULAR, nos termos dos artigos 879 e 880 do CPC e 888 da CLT, observadas as seguintes condições, além dasquelas estabelecidas neste edital (honorários), (forma de pagamento), (pagamento ou acordo) e (responsabilidade do arrematante ou adjudicatário) retro: a) prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da hasta pública ou, alternativamente, até a recepção da primeira proposta pelo leiloeiro; b) forma de publicação: jornal de circulação neste Juízo e na localidade em que situa o imóvel; publicação na internet e outros que o leiloeiro reputar adequados; c) preço mínimo: 50% (cinquenta por cento) da avaliação.
Frustrada a intimação das partes por quaisquer motivos, a publicação do edital convalidará o ato para todos os efeitos legais (Seção IV do Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região).
Pato Branco/PR, 28 de abril de 2023.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS
Juiz Titular de Vara do Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XII do art. 31, inciso I do art. 46 e art. 66 da Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, instituído pela Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, instituída pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública adotar medidas para reorganizar e aperfeiçoar sua estrutura funcional com o objetivo de zelar pela eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial destinada a proceder a revisão da estrutura funcional do quadro de servidores do Poder Legislativo de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados a fim de compor a Comissão designada no art. 1º:

I - Bárbara Santos Klein Librelato (Matrícula nº 1287-4/1);
II - Eliana Scariot Amorim (Matrícula nº 17-5/1);
III - Gean Geronimo Dranka (Matrícula nº 1170-0/1).

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Gean Geronimo Dranka.

Art. 3º Conceder ao Presidente da Comissão Especial a gratificação de função de 16% (dezesesseis por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme inciso II, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Conceder aos servidores efetivos membros da Comissão Especial a gratificação de função de 8% (oito por cento) sobre seus respectivos vencimentos básicos, conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias de abril de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 34/2023. PROCESSO: 64/2023. HOMOLOGAÇÃO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: A aquisição de areia fina; areia grossa; areia média, areia suja (70% areia 30% argila); argila; cimento CP-V-ARI, meio fio de pedra basalto e pedra irregular para calçamento, atendendo as necessidades das Secretarias de Engenharia e Obras; Educação e Cultura; Meio Ambiente; Agricultura; Esporte e Lazer; Assistência Social; Administração e Finanças; Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **LISIANE TASSO GUITES MERELES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.236.681/0001-30, com valor total de **R\$ 87.138,00. CS SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.325.123/0001-29, com valor total de **R\$ 38.720,00**. Pato Branco, 28 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 02/2023. Contrato N.º 205/2022, Pregão Eletrônico n.º 106/2022, Processo n.º 251/2022. PARTES: Município de Pato Branco e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea “b”, fica acrescido ao objeto o seguro do veículo Mpolo/Volare V81 4x4 EO. Da Apólice, o prazo de vigência da apólice até 22/07/2023. Do Valor, o valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 434.30, 4,3430% do contrato original. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Roberto de Souza Dias – Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cp. P 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 267/2022 – TOMADA DE PREÇOS 11/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 267/2022 – TOMADA DE PREÇOS 11/2022, com seu certame feito no dia 18/04/2023 às 09:15hs (horário local), foi declarado como **FRACASSADO**, tendo em vista a desclassificação de todos os participantes, a nova data de abertura e recebimento das propostas será dia **19/05/2023 às 09:15hs**.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Contratação de serviços de Engenharia para elaboração de orçamento, projeto arquitetônico e estrutural de muros de arrimo para dois locais no município de Palmas-PR.

Palmas, 28 de abril de 2023.

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0017-72 e IE nº 90.753095-78 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévias para Instalação de Sistema Retalhista - TRR a ser implantada na Rodovia BR 373 Km 401,5 s/nº, Bairro Centro. Município de Cândói/PR.

PORTARIA 20/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

EXONERAR

Daniele Aparecida Vileski, portadora da cédula de identidade civil nº 8.331.648-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.758.619-12, do cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, a contar do dia 01 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 28 de abril de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
PROCESSO Nº 31/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL CURSOS LTDA - CNPJ: 40.178.961/0001-05
OBJETO: Inscrição para participação dos Vereadores e Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pato Branco/PR, Direceu Luiz Boaretto, Rafael Celestrin e Edson Luiz Pedra Hume no Curso " Novas Leis Municipais Propostas por Vereadores, no período de 03 a 05 de maio de 2023 em Curitiba/PR
VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28 de abril de 2023
THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - PRESIDENTE

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de incubadora neonatal de transporte, para utilização do SAMU 192 Sudoeste/PR, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	80.246.309/0001-03

Pato Branco, 28 de Abril de 2023. **Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PRANÁ – CIRUSPAR
Extraído da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 – Pregão Eletrônico n.º 03/2023
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Caobiano Materiais Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 80.246.309/0001-03. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de incubadora neonatal de transporte. Quantidade apurada por estimativa, com previsão de entrega fragmentada, de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 90.400,00. PAGAMENTO Em até trinta (30) dias da data de confirmação da prestação do serviço na respectiva Nota Fiscal atestada pelo servidor responsável. DOT: 05.01.2.005.4.90.52.00.00.00 – Manutenção da Coordenação Médica 4.4.90.52.08.00.00.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos. FISCALIZAÇÃO Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 28 de Abril de 2023. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Caobiano Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – Representante Legal de **Cezário Luiz Caobiano**.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, com abertura em 27 de abril de 2023, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, designado através da Portaria n.º 139/2022, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 022/2023, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: J. DA ROSA PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 18.156.723/0001-40, NO ITEM 01 DO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos) E VALOR TOTAL DE R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco oitocentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 28 de abril de 2023. Alex Sandro da R. Batista, PREGOIEIRO.

H O M O L O G A Ç Ã O

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, com abertura em 27 de abril de 2023, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: J. DA ROSA PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 18.156.723/0001-40, NO ITEM 01 DO LOTE 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos) E VALOR TOTAL DE R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco oitocentos e cinquenta reais). Saudade do Iguaçu, 28 de abril de 2023. DARLEI TRENTTO, Prefeito.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, proteção social básica e serviço de proteção especial do Município de Saudade do Iguaçu/PR, conforme descrição no termo de referência do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 12 de maio de 2023 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 28 de abril de 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023 à 141/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 34/2023. PROCESSO Nº 64/2023.
OBJETO: A aquisição de areia fina; areia grossa; areia média, areia suja (70% areia 30% argila); argila; cimento CP-V-ARI, meio fio de pedra basalto e pedra irregular para calçamento, atendendo as necessidades das Secretarias de Engenharia e Obras; Educação e Cultura; Meio Ambiente; Agricultura; Esporte e Lazer; Assistência Social; Administração e Finanças; Desenvolvimento Econômico e Ciência, Tecnologia e Inovação. Dotação Orçamentária: Diversas conforme a ata. Ata de Registro de Preço nº 140/2023. **LISIANE TASSO GUITES MERELES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.236.681/0001-30, com o valor total de **R\$ 87.138,00**. Pato Branco, 27 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço nº 141/2023. **CS SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.325.123/0001-29, com valor total de **R\$ 38.720,00**. Pato Branco, 27 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhose@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.658-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Marquinho-PR, faz saber aos interessados que a Errata do Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

1. **ONDE SE LÊ:** "Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 11 de maio de 2023, no site www.licitanet.com.br"

2. **LEIA-SE:** "Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 11 de maio de 2023, no site www.licitanet.com.br".

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2023. PROCESSO Nº 303/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos das Estradas MP-040, 184 e 284, nas Comunidades de São Sebastião e Nossa Senhora das Candeias, de que trata o Convênio nº 939343/2022 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme projeto executivo de implantação, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos, à empresa: Sudopav Construtora Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Inscrição Estadual nº 90737395-91, com o valor total de R\$ 9.665.984,39 (Nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 28 de Abril de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
387	Prefeito Municipal	Progressão Funcional	28/04/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariumunicipal.com.br/amp – Edição do dia 02 de maio de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 299/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **15 de MAIO de 2023.** Abertura da Sessão: **09h00** horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, torna público aos interessados, que **RETIRA** o item 10.8.1.2 do edital, objetivando assim o aumento da competitividade entre os participantes do certame. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 15/05/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 28 de Abril de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 026/2023 - PMM, que tem por objeto: **Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de rede privada virtual que proverá suporte aos serviços de comunicação de dados, voz e imagens dentro do perímetro urbano e rural de Mangueirinha, sendo uma rede multiserviços, fornecendo acesso à internet e interligando os prédios Públicos, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: LEVEL 2 TELECOMUNICAÇÕES LTDA foi vencedora dos lotes com o valor global de R\$ 292.270,00 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais).**

Mangueirinha, 28 de Abril de 2023

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 027/2023 - PMM, que tem por objeto: **Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de papel sulfite branco para suprir as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: OBA OBA CENTER LTDA foi vencedora dos itens 01 e 03 com o valor global de R\$ 47.130,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta reais), MICHEL A. MATHIAS foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 116.062,50 (cento e dezesseis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Mangueirinha, 28 de Abril de 2023

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL N.º 04/2023

O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 034/2022, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2023.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS

Carga	Horária Semanal	Vagas Amplas	Vagas	Vagas	Remuneração	Taxa de	Requisitos básicos
		Concorrência	Pcd	Negros	inicial Bruta R\$	Inscrição (R\$)	
Terapeuta ocupacional	40h	01	*	*	3.177,90	150,00	Ensino Superior em Terapia Ocupacional

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS

Carga	Horária Semanal	Vagas Amplas	Vagas	Vagas	Remuneração	Taxa de	Requisitos básicos
		Concorrência	Pcd	Negros	inicial Bruta R\$	Inscrição (R\$)	
Terapeuta ocupacional	30h	01	*	*	3.177,90	150,00	Ensino Superior em Terapia Ocupacional

1º - Após análise dos recursos, em face do edital nº 03/2023 dos isentos, fica deferida a seguinte inscrição abaixo relacionada.

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
164189	GESTOR DE PLANEJAMENTO	RICARDO GONCALVES DA SILVA

2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha/PR, 28 de abril de 2023.

LEANDRO DORINI
Prefeito de Mangueirinha - PR

VALDRIANO ALESSANDRO SANTOS DELLA VECHIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Mangueirinha

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADO: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF: 45.721.815/0001-06 OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo Van com capacidade de transporte mínimo de 15+1 passageiros, 1 (um) veículo Ambulância de Suporte Básico tipo "A", 2 (dois) veículos tipo utilitários e 3 (três) veículos sedan, para o Transporte Sanitário no Município pelo Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, através das Resoluções SESA Nº 933/2021, Nº 767/2022, Nº 858/2022 nos termos de resolução SESA Nº 798/2021. VALOR: R\$ 816.900,00 (oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto desta edital correrão a conta das resoluções SESA nº 933/2021, 767/2022 e 858/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Mangueirinha no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e contrapartida do município de Mangueirinha no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) alocados nas dotações 10.021.0.006.4.9.02.00.00.00.00 (304), 10.021.0.006.4.9.02.00.00.00.00 (305), consignada no orçamento 2023. ENTREGA: CONFORME EDITAL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023 PÚBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	347,00	UN	(COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI) CESTA BÁSICA "GRANDE" CONTENDO: 01(uma) unidade AÇÚCAR CRISTAL (saccharose contendo 5 kg) (saccharose de cana-de-açúcar, na cor branca, tipo 1. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 01 (uma) unidade ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (Embalagem contendo 5 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 01 (uma) unidade FARINHA DE BULI AMARELA (embalagem contendo 1 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; (uma) 01 unidade BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (embalagem com no mínimo 350gr) sabores variados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 01 (uma) unidade FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (embalagem contendo 5kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades de FEIJÃO PRETO TIPO 1 (Embalagem contendo 01 kg), permitido no máximo 2% de impurezas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades FUBA DE MILHO (embalagem contendo 01 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades MASSA C/ OVOS TIPO TIPO 1 (Embalagem contendo 500g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades ÓLEO DE SOJA, (embalagem Pet com 900ml) comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. 01 (uma) unidade de SAL (embalagem contendo 1kg) produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg de iodo por quilo de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. 01 (uma) unidade de LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (embalagem c/ no mínimo 400g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; CAFÉ EM PÓ torrado e moído tradicional 01(uma) Unidade (Embalagem contendo 1 kg), 01 DUZIA DE OVOS VERMELHOS - frescos, grandes, íntegros, sem manchas, sujidades e rachaduras, cor, odor ou sabor normal, acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades, com dados de identificação do produto.	CFE PLANILHA ANEXA	132,83	46.092,01
2	6.653,00	UN	(COTA LIVRE) CESTA BÁSICA "GRANDE" CONTENDO: 01(uma) unidade AÇÚCAR CRISTAL (embalagem contendo 5 kg) saccharose de cana-de-açúcar, na cor branca, tipo 1. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 01 (uma) unidade ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 (Embalagem contendo 5 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 01 (uma) unidade FARINHA DE BULI AMARELA (embalagem contendo 1 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; (uma) 01 unidade BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (embalagem com no mínimo 350g) sabores variados, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 01 (uma) unidade FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (embalagem contendo 5kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades de FEIJÃO PRETO TIPO 1 (Embalagem contendo 01 kg), permitido no máximo 2% de impurezas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades FUBA DE MILHO (embalagem contendo 01 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades MASSA C/ OVOS TIPO TIPO 1 (embalagem contendo 500g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades ÓLEO DE SOJA, (embalagem Pet com 900ml) comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. 01 (uma) unidade de SAL (embalagem contendo 1kg), produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg de iodo por quilo de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. 01 (uma) unidade de LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (embalagem c/ no mínimo 400g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; CAFÉ EM PÓ torrado e moído tradicional 01(uma) Unidade (Embalagem contendo 1 kg), 01 DUZIA DE OVOS VERMELHOS - frescos, grandes, íntegros, sem manchas, sujidades e rachaduras, cor, odor ou sabor normal, acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades, com dados de identificação do produto.	CFE PLANILHA ANEXA	132,83	883.717,99

AMARELO (embalagem contendo 01 kg) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades MASSA C/ OVOS TIPO PARAFUSO (embalagem contendo 500g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; 02 (duas) unidades ÓLEO DE SOJA, (embalagem Pet com 900ml) comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. 01 (uma) unidade de SAL (embalagem contendo 1kg), produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. 01 (uma) unidade de LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (embalagem c/ no mínimo 400g) com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; CAFÉ EM PÓ torrado e moído tradicional 01(uma) Unidade (Embalagem contendo 1 kg), 01 DUZIA DE OVOS VERMELHOS - frescos, grandes, íntegros, sem manchas, sujidades e rachaduras, cor, odor ou sabor normal, acondicionados em embalagem apropriada com 12 unidades, com dados de identificação do produto.

VALOR TOTAL: R\$ 929.810,00 (novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocada nas dotações consignadas no orçamento 2023.
ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2023
Mangueirinha, 18 de abril de 2023
PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 062/2023

Virimar Schmöller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.
1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Servente Escolar

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
136680	MARLENE DAICHMANN DOS SANTOS (46) 9 8829-4053	53,00	15

Itapejara D'Oeste, 28 de abril de 2023

Virimar Schmöller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3131/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Leonice Smatowski Comércio de Gás - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.156.151/0001 - 36.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2021.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando sua vigência de 30 (trinta) de Abril de 2023 para 30 (trinta) de Maio de 2023.
Data do Aditivo de Contato: 28 (vinte e oito) de Abril de 2023.



Decreto Nº 031/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
Data da sessão: 18/05/2023 Horário da sessão: 09:00hrs

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
Contratação da empresa GIOVANI ARLEI BARONI 03499368978, CNPJ nº 13.820.478/0001-00
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
Contratada: GIOVANI ARLEI BARONI 03499368978 CNPJ: 13.820.478/0001-00

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 02 de MAIO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 011/2023 de 28/04/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº. 010/2023 de 26/04/2023.
Edital nº. 012/2023 de 28/04/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023
Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	2º	ANGELA HORT DE LIMA SALVADOR	606/23

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3184/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MILTUNO CARDOSO DA SILVA – ME, CNPJ/MF sob o nº 01.737.472/0001 – 94, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de refeições prontas, marmitas, a serem servidas aos funcionários municipais, para uso dos Departamentos Municipais do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 034/2022, – fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência em 19 (dezenove) de abril de 2023, para 19 (dezenove) de abril de 2024 conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 17 (dezesete) de abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3188/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Transformação e Comércio de Peças Para Tratores Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.983.112/0001 - 60, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e dois) de abril de 2023, para 22 (vinte e dois) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3189/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Andrea C. Bassanes Mecânica – Me, CNPJ/MF sob o nº 21.822.152/0001 - 40, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e dois) de abril de 2023, para 22 (vinte e dois) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3190/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA J Martineeli Eireli – EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.400.519/0001 – 20, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e dois) de abril de 2023, para 22 (vinte e dois) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3191/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Horácio Ferreira de Andrade & Cia Ltda – Me, CNPJ/MF sob o nº 05.130.862/0001 - 52, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e dois) de abril de 2023, para 22 (vinte e dois) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3192/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ABM Tratorpeças Eireli – EPP, CNPJ/MF sob o nº 78.804.143/0001 - 43, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, destinadas a manutenção de máquinas pesadas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 22 (vinte e dois) de abril de 2023, para 22 (vinte e dois) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº 010	28/04/2023	Designa Presidente da Comissão de Licitação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 369/2022, Tomada de Preços nº 15/2022, Processo nº 375/2022. PARTES: Município de Pato Branco e JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA. OBJETO: A construção de banheiros com área de 43,53 m² no Parque Estadual Vitorino Piassa localizado no lote 02 da quadra 2039 – PR493, nº 700 – Bairro Fraron neste Município, em atendimento a Emenda Impositiva de Bancada nº 1/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. ADITAMENTO: Da Supressão, com base no artigo 65, I, "b" c/c §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Engenharia e Obras, fica suprido no valor de R\$ 3.134,56, conforme anexo I, passando o valor total do contrato de R\$ 183.435,94 para R\$ 180.301,40. Permencem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27 de Abril de 2023.
Robson Cantu – Prefeito. João Paulo Matielo – Representante Legal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 046/2023 de 28/04/2023 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº. 045/2023 de 26/04/2023.
Edital nº. 047/2023 de 28/04/2023 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: **Enfermeiro**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	4º	JENNIFER KAREN KLOH	174956	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 220/2023 de 28/04/2023 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Exclusão dos Candidatos convocados através do Edital nº. 219/2023 de 26/04/2023.
Edital nº. 221/2023 de 28/04/2023 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:
Cargo Público: **Farmacêutico**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	7º	DANIELI DE LARA	688067	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Brustolim Construções Ltda – ME
02	JG Derivados de Cimento Ltda ME*
03	Marin & Simonatto Serviços de Engenharia e Construção Ltda
04	Nogueira Engenharia e Construção Ltda

*habilitada com restrição da regularidade fiscal.
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório,

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
 AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
 O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 03/2023, tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS, conforme termo de referência – Anexo I. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 05 de junho de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total estimado: R\$ 85.000,00. Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívida, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site www.coronelvívda.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 28 de abril de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO N.º 005/2023

Súmula: Aprova quanto a utilização do recurso que se encontra no Fundo Municipal do Idoso:

O Conselho Municipal do Idoso – CMDI, de Clevelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 1.854/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.642/2017, em Sessão Ordinária, de forma presencial, realizada no dia 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a utilização do recurso que se encontra no Fundo Municipal do Idoso seja utilizado para pagamento do Convênio com a ASAMCLARET;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 28 de Março de 2023. **Keli Roberta Anhaia Ruaro Presidente do CMDI**

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CLEVELÂNDIA-PR

RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CMDCA

Súmula: Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Abrigo Institucional Vó Júlia no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Clevelândia – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 1345/1993, alterada pela Lei Municipal nº 2.067/2007. Considerando plenária realizada em 05 de Abril de 2023.;

Considerando o disposto nos arts. 90, §1º, e 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que " as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a inscrição da Instituição de Acolhimento Vó Júlia de Clevelândia/PR, ficando com o Registro nº 002/2023, com validade de dois (02) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Clevelândia, 05 de Abril de 2023. **Henrique Dall’asta Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº142/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a COMDEC-COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Clevelândia:

- Presidente:** Lucia Jacinta Preuss Tonial
- Vice-Presidente:** Leonardo Preuss Tonial.
- Diretor de Operações:** Bruna Kleinubing Michielin Albino
- Secretário:** Leandro Cardoso da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:** Rafael Barboza
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:** Jackson Alves Pereira.
- Secretaria de Assistência Social:** Jussara Helena Sarda Danguy.
- Secretaria de Agricultura:** Leandro Cardoso da Silva.
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:** Luiz Gustavo Soares Borba.
- Secretaria de Obras e Viação:** João Aureo Pacheco.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos:** Representante FAMA: Braian Lucas Camargo Almeida.
- Representante pelo programa Bolsa Família:** Camila Serpa Balena.
- Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:** Cristiano Dlugoss.
- Responsável pela Vitoria e Corpo de Bombeiros:** Teofilo Cordeiro da Silva.
- Representante da Engenharia Civil:** Milena Marassi Binotto.
- Representante da OAB:** Maurício de Freitas Silveira.
- Representante da Polícia Militar:** Capitão Bruno Emanuel Bueno.
- Representante da Polícia Civil:** Delegado Ronaldo Borges.
- Representante Rotary Club:** Henrique Dallasta.
- Representante da ACEC:** Antonio Chiarani.
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** Celestino Marcante Stanguerlin.
- Representante da Paróquia Nossa Senhora da Luz:** Roberto Goronski.
- Representante dos Pastores:** Djalir Costa Domingues.
- Representante Sindicato Rural de Clevelândia:** Ari Antonio Lorenzatto.
- Representante Pastoral da Criança:**
- Representante de Associação Pró Vida:** Jociane Moreira Fortunatti.
- Representante do Conselho de Direito das Crianças e Adolescentes:** Felipe Faoro.
- Representante Conselho Tutelar:** Sabrina Macedo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se a Portaria nº012/2022 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023 – PROCESSO Nº. 32/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E CEGE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia/arquitetura, visando a execução de recapeamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), sobre asfalto existente, na Rua Major Diogo Ribeiro, Trecho da Rua Liberdade e Rua Teixeira de Freitas, perfazendo um total de 3.847,92m².

VALOR TOTAL: R\$ 248.406,04 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente instrumento contratual é de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviços, emitida pela senhora Prefeita Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de serviços.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023

Clevelândia, 28 de abril de 2023.
**RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº091/2023

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Clevelândia e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2023, início às 13:00 horas no Centro de Eventos. Tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal de Clevelândia

Camila Serpa Balena
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº90/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº2.686/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para recondução do Conselho Municipal de Planejamento do Município de Clevelândia:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Titular: Ramão Marques Neto.	Suplente: Jonas Santos de Paula.
Titular: Leandro Cardoso da Silva	Suplente: Marilucia Gonzaga de Freitas
Titular: Milena Marassi Binotto.	Suplente: Henry Antonio Pontes Ribas.
Titular: Cezar Augusto Branco.	Suplente: Nayara Zeferino Santos.

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular: Cristiano Dlugoss.	Suplente: Luciano Loyola.
------------------------------------	----------------------------------

REPRESENTANTES DA AREA EMPRESARIAL

Titular: Antônio Chiarani Neto.	Suplente: Juliano Peruzzo.
--	-----------------------------------

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Danilo de Vasconcelos Leão.	Suplente: Henrique Dall’Asta.
---	--------------------------------------

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

Titular: Tiago Galina	Suplente: Júnior Zardo.
------------------------------	--------------------------------

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS

Titular: Braian Lucas C. Almeida.	Suplente: Airam A. Teixeira Fortunati.
--	---

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº303/2022 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 28 DE ABRIL DE 2023.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Clevelândia torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de maio de ano de 2023, na praça Getúlio Vargas nº 71 em Clevelândia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São Sebastião	Reforma do Estádio Municipal Max Stalshmidt	2312,77 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 046-3252 8007. Clevelândia, 28 de abril de 2023.

José Murilo Maia Grevet
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 UASG: 987509

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/06/23, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, o qual tem por objeto: “Serviços de revestimento em CBUQ ruas Tupinamba, rua tamoio, rua Kaigangue, rua tupi, rua ianomami, rua Kaiapó, recape e reparo em trecho danificado em rodovia municipal para São Luis e trecho na comunidade Santa Maria no total de 33.951,32 m2”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007. Clevelândia, 28 de abril de 2023.

José Murilo Maia Grevet
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, pelo período de 30 (trinta) dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de Associações de Produtores Rurais da Agricultura Familiar interessadas em acessar o Programa Municipal de Permissão de Uso de Bens Móveis.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2503 ou (46) 9 8401-3129.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 – (Processo Licitatório 38/2023), Data do Aviso 20/04/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 84.938.430/0001-49.

OBJETO: aquisição de Peças e Serviços para Manutenção “Conserto da Caixa de Cambio”, do Caminhão Placa BBY-6862 – Chassi 9536y826j3R804302 – Modelo 268F55 – 31.280 Faix/Mod. 2017/2018 – Cor Branco Geadá – Comb. diesel. Salientamos que serão trocadas as seguintes Peças:

Quantidade	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MÃO DE OBRA VCO		285,00
1	MÃO DE OBRA / RECALIBRAÇÃO DE MÓDULO ABS	1.250,00	1.250,00
1,8	MÃO DE OBRA / CILINDRO AUXILIAR DARENOVERE	285,00	513,00
1,8	MÃO DE OBRA / CILINDRO MESTRE ATUADOR	285,00	513,00
4,5	MÃO DE OBRA / AIXA DE MUDANÇA COMPLETA REMOVER E INSTALAR	285,00	1.282,50
12	MÃO DE OBRA / CONJUNTO ENGRENAGENS DA RÉ, ROLAMENTO E O EIXO	285,00	3.420,00
16,00	OLEO TRANSMISSA/27101932	35,71	571,39
15	BRACADEIRA/39269090	2,47	37,12
1	JG. EMBREAGEM P/87089300	8.183,97	8.183,97
1	VEDAÇÃO /84841000	71,86	71,86
1	ARRUELA /73182200	217,11	217,11
1	VEDAÇÃO /84841000	122,94	122,94
1	ARRUELA /73182200	178,41	178,41
1	VEDAÇÃO /84841000	234,20	234,20
2	VEDAÇÃO /48239099	106,61	213,23
1	VEDAÇÃO /84841000	79,52	79,52
1	RETENTOR /40169300	133,87	133,87
1	ANEL /40169300	105,09	105,09
1	TAMPA /87084090	372,62	372,62
1	RODA /87089990	148,96	148,96
1	EIXO /87089990	305,49	305,49
1	CAIXA /87089990	1.037,27	1.037,27
1	ANEL //40169300	25,63	25,63
1	VEDAÇÃO /48239099	38,11	38,11
1	ABEL /73182900	12,18	12,18
1	TUBO LUBRIFICAC/73043990	34,70	34,70
1	PINO PRESS/87084090	430,78	430,78
2	LUBR ENGAT/87089990	972,62	1.945,24
2	ANEL SINCRONIZAD/87089990	867,36	1.734,73
1	LUBA ENGAT /87084090	1.189,84	1.189,84
2	ANEL SINCRONIZA/87089990	728,96	1.457,93
1	CORPO SINCR /87084090	964,68	964,68
2	LUBA ENGAT /87089990	957,995	1.915,99
2	ROLAMENTO /84829190	322,30	644,60
1	ROLAMENTO /84824000	466,45	466,45
1	ANEL /73182900	39,46	39,46
1	ARRUELA /73182200	144,99	144,99
1	CILINDRO /87089990	363,70	363,70
1	ANEL /40169300	15,65	15,65
1	ANEL /73209000	44,69	44,69
1	ANEL /40169300	12,60	12,60
1	RETENTOR /40169990	174,37	174,37
1	ANEL /87084090	329,05	329,05
1	PORCA /73181600	26,68	26,68
1	ANEL /87089990	128,11	128,11
1	ANEL /40169300	46,47	46,47
2	ANEL /40169300	183,43	366,86
1	ARRUELA /73182200	22,64	22,64
1	RETENTOR /84820090	107,14	107,14
1	RESPIRO /84814000	139,00	139,00
1	CIL TRANSM/87089300	2.907,82	2.907,82
1	CILINDRO /87089300	2.202,98	2.202,98
2	LIMPEZA QUIMICA/38140090	20,64	41,29
1	DESENGRAXANTE S/34029090	64,55	64,55
1	PASTA DE VEDACA/38100090	31,51	31,51
1	TRAVA ROSCA ALT/35069190	17,91	17,91
3	FLUIDO SISTEMA /38190000	28,51	85,54
1	VOLANTE MOTOR I/84835090	3.170,35	3.170,35
1	CALCO FRICCAO R/73182200	405,00	405,00
		VALOR TOTAL R\$ 41.017,18	

VALOR E PAGAMENTO: Pelo fornecimento objeto do presente Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 41.017,18 (Quarenta e um mil dezessete reais e dezcentavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: aquisição 05.00 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 – Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 – Atividades Operacionais na Divisão de Serviços Rodoviários; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa:1497; 33.90.39 Outros Serviços de manutenção e conservação de veículos; Despesa 1460; 33.90.30 Outros materiais para manutenção de veículos; Despesa: 1479.

VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 28 de Abril de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sulina
 CNPJ 02.242.889/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
 Av. Iguapé, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
 Contratatação direta da empresa DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA, CNPJ nº 05.401.626/0001-23.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
 Contratada: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA CNPJ: 05.401.626/0001-23

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 02 de maio de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2023

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 12/05/2023 às 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
 A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto do processo: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares: adaptadores, agulhas, cateteres, equipamentos, lancetas, scalp e seringas, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Pato Branco, 28 de Abril de 2023

Lhuanna Gabriela Vardnêga Périco
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 081 DE 28 DE ABRIL DE 2023
Súmula: Dispõe sobre exclusão de procedimentos e OPME's em editais de credenciamento e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 082 DE 28 DE ABRIL DE 2023
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
 A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 58/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Clevelândia/PR, consorciado ao CONIMS
Valor Global: 307.200,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 28/04/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 77/2023
b) Nr. Licitação: 59/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 28/04/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PSQUIATRIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
FABIANO FABIANE & CIA LTDA				
1 - 301010072-CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSQUIATRIA	UND	192.000	96,0000	R\$ 18.432,00
Total fornecedor:				R\$ 18.432,00
Total geral:				R\$ 18.432,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2023

Fundamentado no art. 59 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 59/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS - PSQUIATRIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciado ao CONIMS
Valor Global: 18.432,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 28/04/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 79/2023
b) Nr. Licitação: 61/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 28/04/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Coronel Vivida/PR, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
CLINICA MEDICA DE VARGAS E ATHE LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	240.000	160,0000	R\$ 38.400,00
Total fornecedor:				R\$ 38.400,00
Total geral:				R\$ 38.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2023

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 61/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Coronel Vivida/PR, consorciado ao CONIMS
Valor Global: 38.400,00
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 28/04/2023

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 78/2023
b) Nr. Licitação: 60/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 28/04/2023
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSICOLOGIA destinado ao atendimento aos usuários oriundo do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
KLEMMANN - ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS				
1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - PSICOLOGIA	UN	2.304.000	20,0000	R\$ 46.080,00
Total fornecedor:				R\$ 46.080,00
Total geral:				R\$ 46.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

MEIO AMBIENTE,
NOSSA RESPONSABILIDADE!

ASSINE
46 3220 2066

DIÁRIO DO SUDOESTE
WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066